



MATRÍCULA
59008

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 401, do bloco 02, da Rua Hélio do Amaral (Tenente Coronel), nº 164, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, empreendimento denominado "VIVA MAIS REALENGO", área privativa de 45,69m², que corresponde à fração ideal de 0,002360, do terreno designado por lote 01, do PAL 48.352, com área de 20.302,84m². -x-x-

PROPRIETÁRIO: DANIEL MENESES RIBEIRO, brasileiro, técnico em eletrônica, solteiro, inscrito no RG sob o nº 302352513, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 157.423.627-06, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Construtora Tenda S/A, conforme instrumento particular de 14/07/2015, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-8 da matrícula 234.265, em 18/08/2015, desmembramento averbado sob o AV-14 da matrícula 23392, em 17/03/2014, memorial de incorporação registrado sob o R-2 da matrícula 234.188, em 17/03/2014, a construção averbada sob o AV-6 da matrícula 234.265, em 27/04/2015, tendo sido o habite-se concedido em 01/04/2015, e a instituição de condomínio registrada neste ofício sob o R-6 da matrícula 26779, em 08/11/2018. Matrícula aberta aos 29/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 1 - M - 59008 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-9 da matrícula 234.265, em 18/08/2015, que pelo contrato datado de 14/07/2015, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$133.867,03**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano Tabela Price, vencendo-se a 1ª no valor de R\$732,98, à taxa nominal de 5,0000% a.a., efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 29/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 2 - M - 59008 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 234.265, em 20/09/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 24016/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 08/06/2018, resultou o que se segue: o devedor fiduciante **DANIEL MENESES RIBEIRO**, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 21/08/2018 e 23/08/2018. Em 29/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 3 - M - 59008 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-11 da matrícula 234.265, em 06/02/2019, que foi registrado no 12º Registro de Imóveis, em 08/11/2018, no Registro Auxiliar nº 206, do Lº3A, protocolada sob o nº 26271, em 10/05/2018, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 29/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 4 - M - 59008 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-12 da matrícula 234.265, em 13/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 136696/2019 de 04/12/2019, resultou o que se segue: o devedor fiduciante **DANIEL MENESES RIBEIRO**, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 17/01/2020. Em 29/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 5 - M - 59008 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da matrícula 234.265, em 03/12/2020, que pelo Ofício nº 136696/2019 de 09/10/2020, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **DANIEL**

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

MATRÍCULA
59008

FICHA
1-v

MENESES RIBEIRO, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 19/10/2020, 20/10/2020 e 21/10/2020, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 29/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 6 - M - 59008 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **69112**, aos **10/05/2022**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, AV-4 e AV-5, desta matrícula, face autorização dada pela credora no ofício nº 1290/2022 - CESAV/BU, de 19/07/2022, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 29/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65792 XJZ.

AV - 7 - M - 59008 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **69112**, aos **10/05/2022**. Pelo requerimento de 20/07/2022, formulados pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **DANIEL MENESES RIBEIRO**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 18/08/2022, 19/08/2022 e 22/08/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 29/11/2022, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65793 GDG.

AV - 8 - M - 59008 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **80970**, aos **13/04/2023**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.310.690-7, e CL (Código de Logradouro) nº 17000-1. Averbação concluída aos 28/04/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 98222 DAD.

AV - 9 - M - 59008 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **80970**, aos **13/04/2023**. Pelo requerimento de 05/04/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$177.671,79**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$177.671,79**, guia nº 2556037. Averbação concluída aos 28/04/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 98223 XFG.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **28/04/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundgrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVA 98224 EON



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec